



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 56/89
Lote 1 da Freguesia de Fânzeres

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 56/89, requerido pelo proprietário do lote 1, sítio na Rua de Montezelo freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº 12/1987/3000, pertencente a Rui Alexandre da Silva Gama e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Victor Araújo Ferreira (Processo 02/2025/1730), consiste:

- a. Legalização da ampliação do anexo previsto na parte posterior do lote;
- b. Legalização do aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de janeiro de 2026

O Presidente
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Filipe Araujo".
(Luís Filipe Araújo)